

**RESOLUÇÃO Nº 28/2021.**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, em conformidade com a deliberação da sessão Plenária em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2021.

- a) Considerando a resolução nº08 de 20 de abril do CEAS que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- b) Considerando a resolução nº12 de 25 de junho do CEAS que aprova a retificação da resolução nº08 de 20 de abril de 2021;
- c) Considerando resolução nº08 do Conselho Municipal de Assistência Social que cria a comissão organizadora da 13ª conferência Municipal de Assistência Social;
- d) Considerando a resolução nº21 do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- e) Considerando decreto municipal nº5951, de 07 de julho que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o relatório da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 31 de Agosto de 2021.



Suellen B.R. Fortunato  
Presidente CMAS